



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 03, de 01 de junho de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, concernente a UPA-24h/JK, única referência para a devida regulação de pacientes internados positivos de infecção humana COVID-19, oficializa o Atendimento Humanizado aos familiares, apoiando aos mesmos, esclarecendo sobre o quadro do paciente e sua respectiva evolução clínica.

- a) As informações aos familiares se dará através do contato telefônico com o serviço social da Unidade, número de telefone (21) 3762-9182 e (21)3760-3618.
- b) O atendimento será dentro do período de 24h, e todos os dias da semana.

Atenciosamente,

Kiraz Constatine Karraz
Secretario Municipal de Saúde

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 – Centro – Nilópolis – CEP: 26.525-051
☎ 3039-6549
www.nilopolis.rj.gov.br